



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 312

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Itajubá ao Sr. Juliano Trevisan”.

**Art. 1º** Fica concedido ao **Sr. Juliano Trevisan** o Título de Cidadão Honorário de Itajubá, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará na semana comemorativa a emancipação político-administrativa do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 16 de setembro de 2013.

**Robson Vaz de Lima**  
*Presidente*

**Rui Martins Alves Pereira**  
*1º Secretário*